

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
ERRATA	2
PORTARIA Nº021/2.022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 179/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 180/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.	2
PORTARIA Nº 181/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.	3
PORTARIA Nº 182/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Santa Terezinha-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.santaterezinha.to.gov.br/consultadiario/0352022>

PREFEITURA MUNICIPAL

ERRATA

Eu Erasmo Miranda de Sousa, torna público a RETIFICAÇÃO DO pregão presencial nº 008/2022 corrigindo assim o objeto, deste processo que onde lê: futuras prestação de serviço na locação palco, som iluminação e banheiro químicos, para o dia 27 de maio do corrente ano em comemoração ao XXIX aniversário da cidade do Município de Santa Terezinha do Tocantins; **lê se:** futuras prestação de serviço na locação palco, som iluminação e banheiro químicos, para uso em comemoração das festividade realizada pela Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins com Carnaval, Aniversário de Santa Terezinha do Tocantins, São João, Cavalgada e outros).

Santa Terezinha do Tocantins/TO 23 de Maio de 2022.

Erasmo Miranda de Sousa

Pregoeiro

PORTARIA Nº021/2.022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **MANOEL MESSIAS SOUSA SILVA**, portador do **CPF Nº 034.524.061-80**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, cujas atribuições estão previstas na Lei de Estrutura Administrativa em vigor.

Parágrafo Único: As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (2022).

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 349 de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença por interesse particular a senhora **ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES**, servidora efetiva na função de **PROFESSOR -40HS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 02 de maio de 2022 a finalizar dia 01 de agosto de 2022.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 dias do mês de maio do ano de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE CUMPRE-SE;

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 180/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO WANDERLEY SOUSA SANTOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 349 de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença por interesse particular ao senhor **ONILDO PEREIRA DE ALMEIDA**, servidor efetivo na função de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, início da licença dia 16 de maio de 2022 a finalizar dia 16 de maio de 2024.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 dias do mês de maio do ano de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE**
CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 181/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 349 de 18 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença por interesse particular a senhora **JACINETE SOUSA DA MOTA MARTINS**, servidora efetiva na função de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, início da licença dia 02 de maio de 2022 a finalizar dia 02 de novembro de 2022.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 dias do mês de maio do ano de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE**
CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 182/2022, DE 19 DE MAIO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA À SERVIDOR PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins/TO **WANDERLEY SOUSA SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO; A Lei Municipal nº 046 de 27 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença médica a senhora **ALEXANDRA NOGUEIRA DOS SANTOS**, servidora na função de Conselheira Tutelar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Infraestrutura, pelo período de 11 de maio de 2022 à 17 de maio de 2022.

Art. 2º - Ao final do período de licença, o servidor deverá apresentar-se no seu local de trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 dias do mês de maio do ano de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE **PUBLIQUE-SE**
CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Terezinha-TO

Av. Araguaia, S/nº - Centro - CEP: 77950-000

Santa Terezinha-TO

WANDERLEY SOUSA SANTOS

Prefeito Municipal



Edição Cod.0352022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 4920501456194241120-AC SOLUTI Multipla v5-ICP-Brasil